



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 156/2023

Placa com a denominação do Ponto de Cultura
LÍDIO RODRIGUES ESCOBAR = RONDINELLI.

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleare com cópia a Coordenadora Municipal do Ponto de Cultura Senhora Bethy Marques, para providenciar a colocação da placa contendo a denominação, número e data da Lei Municipal do Ponto de Cultura LÍDIO RODRIGUES ESCOBAR = RONDINELLI. Projeto de Lei 402/2008, de 26 de Março de 2008.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 13 de Novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: A placa com a denominação do ponto de cultura é uma forma de reconhecer e valorizar o legado de LÍDIO RODRIGUES ESCOBAR = RONDINELLI, para a cultura local e regional, bem como de incentivar as famílias a frequentarem e participarem das atividades culturais oferecidas pelo espaço. A placa também contribui para a identidade e a visibilidade do ponto de cultura que é um símbolo de orgulho para os moradores de Nova Alvorada do Sul, que podem reconhecer o valor da sua cultura e da sua história.

Rober Mauro Ojeda (REPUBLICANOS)